CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 356/2015

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ORLANDO PALHINHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a proibição da queima de pneus ou objetos correlatos a céu aberto no Município de Salvador".

PARECER

Trata-se de PLE amparado nos Artigos 13 III, E 161 do Regimento Interno, apesar de abordar matéria já contemplada como ilícito penal, a nível Municipal nada existe no aspecto legal que dê suporte aos seus prepostos para agirem legalmente no combate a este ilícito que, além de prejudicial ao ir e vir das pessoas, também agride o meio ambiente e a saúde de terceiros.

VOTO

Por não contrariar a Legislação Vigente, este Relator opina pela Aprovação do PLE 356/15.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator